COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 50, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O **DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR e ALTERAR os membros da comissão de sindicância pelos Srs. **FRANCISCA PATRÍCIA DE CASTRO COSTA (**Presidente**), YURI PAULA LEITE PAZ** e **LARISSA OLIVEIRA PEREIRA,** para proceder com a apuração de eventual responsabilidade dos fatos que culminaram na aplicação de penalidade de multa pela Anvisa, com base no Parecer 15/2022/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC, referente ao juízo de admissibilidade. (Processos SEI nº 50900.001088/2022-25 e nº 50900.000624/2020-11)

Art 2º - Determinar a data de 28/03/2023, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, considerando o acréscimo de 60 (sessenta) dias para o prazo dado anteriormente conforme a Portaria 321/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA

Diretor Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge Cavalcanti Moreira**, **Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 27/01/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6764766** e o código CRC **0D2AE4F5**.

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668901 - http://www.docasdoceara.com.br/